


RELATÓRIO DA COMISSÃO:
Sub-Comissão II
Finanças II

Quanto ao documento 253
proveniente da Junta Patrimonial,
Econômica e Financeira



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº CNV


Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 27 /03/2008

Ementa: Transferência de propriedade

Considerando

1. Que os referidos imóveis foram vendidos e já quitados pelos compradores
2. Que o IBEL já encaminhou o pedido a JPEF e esta já se manifestou favorável a transferência

A CE SC-IPB-2008 RESOLVE:

Autorizar a transferência de dois lotes urbanos em Patrocínio-MG aos adquirentes.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

Folha

COMISSÃO EXECUTIVA – 2008
24 A 29 DE MARÇO – São Paulo - SP

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Rev. Cilas Cunha de Menezes
Relator

Pb. Airton Costa de Sousa
Vice-relator

Rev. Marcelo B. Silva
Membro

Rev. Fernando de Almeida
Membro

Rev. Isauro Carriel
Membro

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira

Ementa:

Transferência de propriedade

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº253

Destino:

Sub Comissão II
[Assinatura]

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 12/03/2008

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD. Secretário Executivo
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Transferência de Propriedade – CD - IBEL**

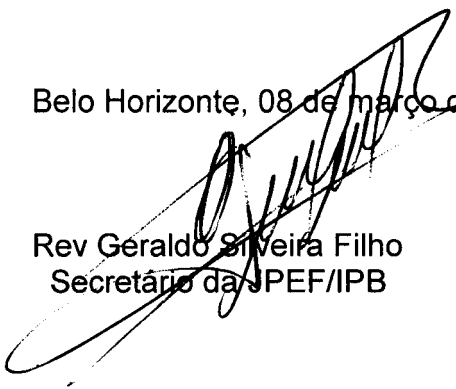
A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida em Cachoeiro do Itapemirim - ES, nos dias 06 a 08 de março de 2008, quanto ao documento encaminhado a ela, tomou a seguinte resolução:

Doc. 07 – Do Conselho Deliberativo do IBEL – Transferência de Propriedade – Resolve-se encaminhar o pleito a CE-SC/IPB – 2008 com parecer favorável da JPEF.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Belo Horizonte, 08 de março de 2008



Rev. Geraldo Silveira Filho
Secretário da JPEF/IPB

IGREJA PRESBITERIANA DE ARAXÁ

R. Rua Callimério Guimarães, 307 - Centro. Araxá, MG
CEP. 38.183.184 - F. (034) 3661.3809 - e-mail. ipbaraxa@terra.com.br
CNPJ. 19.457.398/0001-62



Araxá, 12 de fevereiro de 2008.

À JREF

Aos cuidados do Pb. José Alfredo Marques de Almeida.

Assunto: Requerimento do Conselho Deliberativo do IBEL.

Prezados irmãos da Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB, que a Graça e a Paz de nosso Senhor Jesus esteja com todos.

O Conselho Deliberativo do IBEL (Instituto Bíblico Eduardo Lane) em sua última reunião, recebeu relatório do Sr. Diretor do IBEL, Rev. Roberto Brasileiro Silva, e aprovou as solicitações ali contidas e dentre elas a que a JREF tome as devidas providências quanto a documentação necessária para que o IBEL efetive as transferências de propriedade de dois lotes vendidos e já quitados pelos compradores, sendo um na quadra na Quadra 54, setor 12, Rua Rio Branco, lote n. 223 para Natan Sebastião de Oliveira e outro lote n. 264, para Maria de Lourdes Marcelino.

Certos de sermos atendidos, colocamo-nos ao dispor dos irmãos para outras informações.

Em Cristo,

Paulo César Nunes – Pres.

Dir. do Conselho Deliberativo do IBEL, com parecer e o Sr. JREF. -